



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

14/03/91

as 10:47 horas

MENSAGEM Nº 008/91, de 12.03.91.

Exmº Sr.
Vereador Wilian Fernandes Cabral
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Mineira
Em 18/03/91
Presidente da Câmara
Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Em 18/03/91

Senhor Presidente:

Vereador Wilian Fernandes Cabral

Presidente da Câmara

Cumpre-nos hoje encaminhar a V.Exª, para apreciação e votação dessa egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que **"concede auxílio financeiro, neste exercício, à Sociedade Beneficente 'Anália Franco",** deste Município, abre Crédito Especial e dá outras providências".

Tal instrumento foi elaborado para dar atendimento, a exemplo do ano anterior, à justa solicitação da própria entidade, levando-se em consideração os relevantes serviços que ela vem prestando à comunidade ubaense, no que se infere de suas normas estatutárias precípuas, conforme poder-se-á depreender da CI nº 005/SMEC/91, de 28.02.91, firmada pela titular de nossa Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contendo ainda o nosso despacho favorável, datado de 04.03.91, cuja cópia a esta anexamos, para a devida ciência desse ilustre Legislativo Ubaense.

Por isso, ao Poder Público compete também defender os interesses da Sociedade em apreço, provendo-a, com a sua parcela e segundo as suas disponibilidades financeiras, dos recursos necessários para o desenvolvimento do **Curso Pré-Escolar** que eficientemente mantém para filhos de carentes, através da Escola Infantil **"Maria de Lourdes" Lima Pinto"**, a ela adstrita.

Assim, estamos certos de que o apenso Projeto de Lei merecerá, mais uma vez, o valioso respaldo e a breve aprovação dessa colenda Edilidade, em fazendo-o tramitar **em regime de urgência**, com fulcro nas disposições do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Ubá, pelo que antecipadamente lhe agradecemos.

No ensejo, cônscios do real aquilatamento dessa douta Casa para com a matéria em apreço, reiteramos a V.Exª e aos seus dignos pares, como de costume, os nossos protestos de elevado respeito, sadia estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Riani
Augustsmidt Riani
Prefeito Municipal em exercício

Ubá, MG, 13 de março de 1991.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N° 011/91, de 12.03.91.
(Ref.: Mensagem nº 008/91, de 12.03.91).

Concede auxílio financeiro, neste exercício, à Sociedade Beneficente "Anália Franco", deste Município, abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, neste exercício, um auxílio financeiro à Sociedade Beneficente "Anália Franco", deste Município, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros), destinado ao desenvolvimento do Curso Pré-Escolar da Escola Infantil "Maria de Lourdes Lima Pinto", mantida pela entidade.

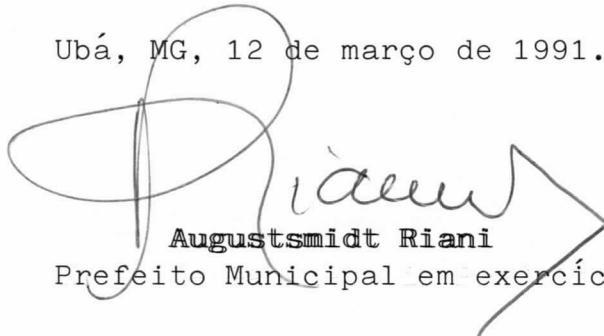
Parágrafo Único - O auxílio financeiro de que trata este artigo será repassado à entidade beneficiada em uma única parcela.

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica ainda o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros), utilizando recursos provenientes do disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, e/ou da Reserva de Contingência do Orçamento vigente, na forma da Lei Municipal nº 1.328, de 03.12.79.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 12 de março de 1991.


Augustsmidt Riani
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
COMUNICAÇÃO INTERNA

1- Cânto
2- Antonijo
Wbe 040391
Augusto
Prefeito Municipal em exercício
Pianz 28/02/91
1,7 horas
372 Heuer

CORRESPONDÊNCIA
Recebida em
28/02/91

DE Sec. Municipal de Educação e Cultura	PARA Chefia de Gabinete do Prefeito	DATA	Nº
		28.02.91	005/SMEC/91

TEXTO

Prezado Chefe de Gabinete:

Solicito-lhe, a especial fineza, de enviar à Câmara Municipal de Ubá uma Mensagem referente à abertura de Crédito Especial de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), em favor da Sociedade Beneficente "Anália Franco", que será destinado ao desenvolvimento do Curso Pré-Escolar da Escola Infantil Maria de Lourdes Lima Pinto, mantida pela entidade, a exemplo do ano anterior.

O valor estipulado deverá ser repassado à Sociedade em uma única parcela.

Na certeza das providências que serão tomadas para atender ao ora invocado, antecipo-lhe os meus agradecimentos.

Cordialmente,

Maria Letícia Mendonça Maciel
Maria Letícia Mendonça Maciel
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

INICIAIS/MAT. DATILOGRAFO /ccf	DATA RECEBIMENTO	ASSINATURA/MAT. RECEBEDOR
--------------------------------	------------------	---------------------------